

Publicidade Legal



PÁGINA CERTIFICADA

O jornal Zero Hora confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em gzh.com.br/publicidadelegal

ANO 61 - Nº 21.559
17 DE MARÇO DE 2026

ZERO HORA

ANUNCIE AQUI

(51) 3213-9139 | CONTATO.COMERCIAL@GRUPORBS.COM.BR

Sicredi Participações S.A.CNPJ/MF Nº 10.480.950/0001-14
NIRE Nº 43300050050**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

A Sicredi Participações S.A., por seu presidente do Conselho de Administração, convoca as acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a ser realizada de **Forma Presencial**, excepcionalmente fora da sede da Companhia, Centro de Eventos do Hotel Grand Hyatt - Av. das Nações Unidas, 13.301 - Vila Leopoldina, São Paulo - SP, 04578-000, no dia 31 de março de 2026, às 17 horas e 30 minutos, com a presença das acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte: **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Prestação de Contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo: a) relatório da Administração; b) demonstrações financeiras; c) relatório dos auditores independentes; d) parecer do Conselho Fiscal. 2. Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3. Outros assuntos de interesse das acionistas. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Reforma do Estatuto Social da Companhia na redação dos artigos 05º para atualização do capital social; 2. Consolidação do Estatuto Social; 3. Tomar conhecimento e ratificar as deliberações aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Banco Cooperativo Sicredi S.A., realizada em 25 de março de 2026, relativas à incorporação da Sicredi Participações S.A.; 4. Deliberar sobre a aprovação do Laudo e Protocolo de Justificação de Incorporação da Sicredi Participações S.A. pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., nos termos da Lei nº 6.404/76; 5. Autorizar os administradores da Sicredi Participações S.A. a praticarem todos os atos necessários à implementação da incorporação, inclusive assinatura de documentos, arquivamentos e demais providências legais; 6. Autorizar que sejam realizadas as alterações necessárias nos normativos internos do Sicredi inerentes à extinção da Sicredipar e à migração de competências e atividades para a Confederação ou Banco; e 7. Outros assuntos de interesse das acionistas. **Observações Gerais:** • Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encontram-se à disposição das acionistas na sede social da Companhia, além de disponíveis digitalmente, por meio da rede mundial de computadores, utilizando a plataforma do Portal de Governança através do link <https://www.sicredi.com.br/fundacao/portaldogovernanca/> e serão por esta divulgada às acionistas. • Em caso de representação presencial por procuração, o nome do representante legal, bem como os documentos que comprovem sua condição de procurador, devem ser encaminhados até a data de 20 de março de 2026 para os endereços eletrônicos: juridico_societario@sicredi.com.br ou wesley_assuncao@sicredi.com.br.

Porto Alegre/RS, 04 de março de 2026

Fernando Dall'Agnese - Presidente do Conselho de Administração**CERTIFICADA**

O jornal Zero Hora confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em gzh.com.br/publicidadelegal

ANUNCIE AQUI**(51) 3213-9139****CONTATO.COMERCIAL@GRUPORBS.COM.BR**